RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir para o dia **18/03 (terça-feira)**, a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia **13/03 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias